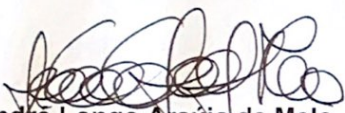


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. **Ratifico**, nos termos do **Lei Complementar Estadual nº. 425/2020**, o **Processo nº. 002/2020 – Dispensa nº. 002/2020**, referente a Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE, localizada em Olinda/PE**, visando atender as necessidades da SES/PE (COVID-19) no valor global de **R\$ 26.930.114,85 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta mil, cento e quatorze reais, oitenta e cinco centavos)**, adjudicando seu objeto a entidade **Hospital do Tricentenário**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.583.920/0001-33**.
2. Para eficácia do presente ato deverá ser realizada publicação DOE/PE, no prazo estipulado no **art. 26 da Lei nº. 8.666/1993**.
3. Por fim, deverá a contratada, na forma do **art. 55, inc. XIII, da Lei nº. 8.666/1993**, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Recife, 30 de março de 2020.



**André Longo Araújo de Melo**  
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco